



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0410/2017

Este Projeto visa instituir o Dia do Migrante que já é comemorado nacionalmente no dia 19 de junho.

A migração é um movimento comum no Brasil, principalmente devido a grande extensão do país. Devido a essa peculiaridade, grande parte de nosso território foi ocupada por meio de movimentos migratórios. O primeiro fluxo aconteceu no século XVI, quando criadores de gado do litoral nordestino partiram rumo ao sertão. Nos séculos XVII e XVIII, as regiões mineradoras dos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, atraíram nordestinos e paulistas.

Podemos dizer que o migrante é aquele que por motivos pessoais, profissionais ou de sobrevivência, procura outros locais para desenvolver suas atividades. Os artistas circenses, os ciganos e os tuaregues na África são migrantes e também todos aqueles que vivem mudando de endereço. Praticamente todos nós já, em alguma fase de nossas vidas, fomos migrantes ao mudarmos de cidade ou de estado. Não são migrantes aqueles que nascem, vivem e morrem em um único lugar.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de suma importância.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 62

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.